

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CAMPINA GRANDE/PB

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINOCABRAL PARA O PERÍODO 2023.1

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Projeto Quintas Artísticas, de 02 de janeiro de 2023, para seleção de propostas para compor a programação do PROJETO QUINTAS ARTÍSTICAS 2023.1, objetivando oportunizar a todos, de forma democrática e transparente, divulgação do seu trabalho musical para o público da cidade de Campina Grande/PB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

#### 1. Nos subitens 2.1 e 2.2, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições deverão ser encaminhadas através de uma ficha de inscrição (**formulário online**) acompanhada de 04 fotos em alta resolução (**em anexo ao formulário**) no período compreendido entre **09/01/2023 À 20/01/2023**.

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	<b>09/01/2023 À 20/01/2023</b>
Análise das propostas	<b>23/01/2023 À 27/01/2023</b>
Resultado Preliminar	<b>30/01/2023</b>
Interposição de Recurso	<b>31/01/2023 À 01/02/2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>03/02/2023</b>

2.2. Poderão se inscrever grupos artísticos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica sediados ou não no município de Campina Grande.

## **LEIA-SE**

**2.1** As inscrições deverão ser encaminhadas através de uma ficha de inscrição (**formulário online**) acompanhada de 04 fotos em alta resolução (**em anexo ao formulário**) no período compreendido entre **09/01/2023 À 27/01/2023**.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição	<b>09/01/2023 à 27/01/2023</b>
Análise das propostas	<b>30/01/2023 à 03/02/2023</b>
Resultado Preliminar	<b>06/02/2023</b>
Interposição de Recurso	<b>07/02/2023 à 08/2/2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>10/02/2023</b>

**2.2** Poderão se inscrever grupos artísticos, bandas e cantores com ou sem instituição jurídica, sediados ou não no município de Campina Grande, nas vertentes de música, dança e teatro.

**3** No subitem 5.10 e 5.15, DAS CONDIÇÕES GERAIS, **ONDE SE LÊ:**

**5.10** Cada proponente selecionado elaborará para venda a quantidade de 65 (sessenta e cinco) ingressos de cada espetáculo seu aprovado no processo de seleção, (eles emitirão o ingresso colocando um bilheteiro e apresentando o boderô ao final do espetáculo.

**5.15** A renda da bilheteria será dividida da seguinte forma: 90% para os grupos, bandas e cantores (a) no seu dia e 10% para o Teatro Municipal, através de emissão de boletos.

## **LEIA-SE**

**5.10** A venda dos ingressos será da seguinte forma:

a) Venda online: O link para adquirir o ingresso estará disponível, através do endereço <https://teatroseverinocabral.art.br> , no dia seguinte ao da publicação do resultado final;

b) Venda presencial: Na secretaria do Teatro Municipal, a partir das 14h, nos dias de realização do evento Quintas Artísticas. A Secretaria de Cultura e o Teatro Municipal Severino Cabral se responsabilizarão pela emissão dos ingressos para venda na modalidade presencial.

**5.15** A renda da bilheteria será 100% (cem por cento) dos artistas que se apresentarem no seu dia.

**Campina Grande, 16 de janeiro de 2023**

**GISELE SAMPAIO**

**Secretária de Cultura**

**CARLOS ALAN PERES DA SILVA**

**Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral**

**e-mail: [quintasartisticas@gmail.com](mailto:quintasartisticas@gmail.com)**